



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 232/2015

Porto Velho, 26 de junho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº. 00941/2015, de 09 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 781/2015/PROGER/IPAM, de 23 de junho de 2015.

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, a Servidora **BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES**, cadastro nº. 12-4/2, do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a ser usufruído no período de 01 a 30 de julho de 2015, referente ao 3º lustro (2000/2005).

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.999 de 03/07/2015